LIDO
05/

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000872	Autenticação: 12019/05/29000872
Número / Ano	000872/2019
Data / Horário	29/05/2019 - 10:00:53
Ementa	INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA COLETORA DE LIXOS E A PREFEITURA MUNICIPAL A FORNECEREM AOS PROFISSIONAIS, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação IND 061/2019
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	AndreaFarias

RECEBIDO EM 28/05/2019
Assinatura/Mat 028/C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 061/2019
Autoria: Nathália Silveira Braga

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO, OBJETIVANDO A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA COLETORA DE LIXOS E A PREFEITURA MUNICIPAL A FORNECEREM AOS SEUS PROFISSIONAIS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. (EPI)

Senhor Presidente,

Indico a V. Exª., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, objetivando a obrigatoriedade da empresa coletora de lixo e a Prefeitura Municipal a fornecerem aos seus profissionais os equipamentos de proteção individual. (EPI). Em especial aos funcionários que ficam responsáveis pela iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se dá através de denuncia da população e percepção desta vereadora.

O Equipamento de Proteção Individual (EPI) é toda ferramenta ou produto, que tem por finalidade garantir a saúde e proteção do trabalhador, evitando assim consequências graves caso este sofra algum tipo de acidente em seu posto de trabalho.

Cabe à empresa oferecer todos os EPIs necessários para uso no trabalho, em número suficiente para os funcionários e como promover substituições ou reparos, para que estejam sempre prontos para uso.

Certo de contar com apreciação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 28 de Maio de 2019.

Nathália Silveira Braga
Vereadora - PSDB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 119/2019
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 03 de junho de 2019.

Ao Prefeito de Conceição de Macabu

Exmº Srº Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Exmº Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, Indicações Legislativas nº 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063 e 065/2019, de autoria dos vereadores Paulo Henrique (PR), Barcelos Resina (PPL), José Messias (PSDB) e da vereadora Nathália Braga (PSDB), sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 7342/19
Em 05/06/19
Ass.: